



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 141/2019 - GP.

Porto Ferreira, 27 de fevereiro de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 31/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, seguem anexas informações do Sr. José Carlos Ruiz, Secretário da Fazenda.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE FAZENDA

OFICIO 124/2019 – SFA – Informações sobre correção salarial para 2019

Exmo. SR.

ROMULO LUIS DE LIMA RIPPA

PREFEITO MUNICIPAL

REF. REQUERIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL 31/2019 – MEMORANDO 30/2019 – AAL

Em resposta ao requerimento 31/2019 da Câmara Municipal, firmado pelo vereador Sergio Rodrigo de Oliveira, que solicita informações a respeito da previsão de reajuste dos Funcionários Públicos Municipais para o exercício de 2019.

1. Pergunta o nobre vereador: *Já existe alguma previsão para o índice de reajuste dos Servidores Públicos Municipais para o ano de 2019? Em caso positivo quando o Projeto de Lei será encaminhado à Câmara Municipal?*

Resposta: Estamos em negociação com o Sindicato da Categoria, sendo garantido a inflação do período. O Projeto de Lei será encaminhado à Câmara Municipal, tão logo encerrarmos as negociações com o Sindicato dos Servidores

2. *Existe a possibilidade de reposição referente ao percentual das perdas decorrentes dos reajustes que não acompanharam os índices de inflação nos anos anteriores?*

Resposta: Parte das perdas já foram garantidas desde janeiro, com adicional para as menores referencias. As propostas de correções constam da LOA, aprovada por esta casa de leis.

Ficamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Porto Ferreira, 18 de fevereiro de 2019.


JOSE CARLOS RUIZ

Secretário de Finanças

Secretaria de Fazenda do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5210 / 3589-5201 / 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | jose.ruiz@portoferreira.sp.gov.br